



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA



Rua Alexandre Fleming, 163.
Caixa Postal 6040
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13083-881 | Campinas, SP

Portaria Interna CEB – 003/2023

Dispõe sobre a criação do Laboratório de Testes de Ventiladores Pulmonares do CEB

O Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias, Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de oficializar a instalação de um novo Laboratório no Centro de Engenharia Biomédica, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criado o Laboratório de Testes de Ventiladores Pulmonares do CEB, que tem como objetivos:

I – Propiciar um ambiente para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) na área de engenharia pulmonar e instrumentação biomédica voltada a equipamentos de ventilação pulmonar e equivalentes.

II – Fornecer uma infraestrutura adequada à formação de recursos humanos em diferentes níveis, seja pelo apoio direto à execução de projetos, seja pela disponibilidade do espaço do Laboratório para a realização de cursos de formação técnica.

III – Realizar prestação de serviços externos, particularmente testes de ventiladores pulmonares e equipamentos equivalentes, para instituições e órgãos externos à Universidade utilizando a área de prestação de serviços de pequena monta.

IV – Dar apoio à realização de testes de ventiladores pulmonares para fins de incorporação de tecnologia ou após manutenção corretiva realizada pela área de engenharia clínica do CEB.

Artigo 2º - O Laboratório de Testes de Ventiladores Pulmonares ficará vinculado à seção de Pesquisa e Desenvolvimento, sob responsabilidade do Supervisor da referida seção.

§1º O responsável pelo laboratório deverá zelar pela organização do espaço físico, controle de acesso de usuários, controle de demandas de uso do laboratório, controle de estoque de insumos e controle patrimonial.

Artigo 3º - O referido Laboratório deverá ser incluído no organograma do CEB na próxima revisão de sua certificação, quando deverá ser criado o respectivo código de órgão.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA



Centro de Engenharia Biomédica - UNICAMP
Matrícula 30691-4

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ABDALA ELIAS, COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA I**, em 25/07/2023, às 12:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D954ACDB 3C214CDE A11400FA 9AF6830F

